

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2025, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representada pela sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº057/2023, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 10 (grupo 10) Empresa SÃO MATEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 35.609.698/0001-21, representada por Matheus Correia Caetano CPF: 036.794.181-32

Empresa Vencedora: SÃO MATEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 35.609.698/0001-21 LOTE 10 (GRUPO 10)					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
1	Caixa de papelão, onda dupla medidas aproximadas de 4,8mm e de espessura por 540mmx540mmx365mm e no mínimo 650 g/m ² , caixa com 4 (quatro) abas na parte superior e 4 (quatro) abas na parte inferior para serem lacradas com fita adesiva. Permita-se a variação de +/- 10%. Obs.: Deverão ser entregue abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades, com declaração do fabricante/fornecedor de matéria prima entre 60 e 90% reciclado. MARCA: São Mateus/Maleta normal.	Un.	10.000	14,00	140.000,00
2	Caixa de papelão, onda dupla medidas aproximadas de 4,8mm e de espessura por 513mmx373mmx325mm e no mínimo 650 g m ² , caixa com 4 (quatro) abas na parte superior e 4 (quatro) abas na parte inferior para serem lacradas com fita adesiva. Permita-se a variação de +/- 10%. Obs.: Deverão ser entregue abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades, com declaração do fabricante/fornecedor de matéria-prima. MARCA: São Mateus/Maleta normal.	Un.	5.000	9,30	46.500,00
Total R\$186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)					

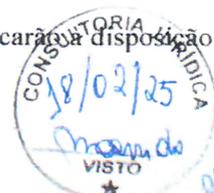
1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente** (caixas de papelão) que serão utilizados por servidores e magistrados do Tribunal de Judiciário do Estado da Bahia – TJBA para o desenvolvimento de suas atividades laborais rotineira sem conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 057/2023** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do



CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00070 e **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 31 de março de 2025.

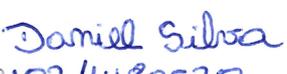

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia



SÃO MATEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Matheus Correia Caetano
CPF: 036.794.181-32

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº 89394372504

Nome: 
CPF nº 10741180570

